



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência Anual: julho/20 a dezembro/20

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

ENDEREÇO (SEDE): Ana de Oliveira, nº 64

CIDADE: São João da Boa Vista- SP

FONE: (019) 3056-4955

E-MAIL: ceacsjbv@hotmail.com

PRESIDENTE: Antonio Carlos Valin

COORDENADOR: Luciana Ferreira Romão

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO 004/2020

4. OBJETO

Repasso financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.



5. OBJETIVO GERAL

Enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento e proteção às Instituições de Acolhimento, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, e isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- Executar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- Realizar ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- Ofertar alimentação básica necessária e ricas em proteínas que assegure a nutrição da criança e adolescente ou evite a propagação da COVID-19;
- Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção da criança e adolescente ou evitem a propagação da COVID-19;
- Ofertar Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais do serviço de acolhimento, para acolhidos de grupo de risco e com suspeitas de COVID-19;
- Repor o quadro de funcionários no Serviço de Acolhimento devido afastamento de funcionários com suspeita/confirmção ou que estão no quadro de risco de COVID-19,
- Aumentara força de trabalho no quadro de funcionários em casos de confirmação de COVID entre os acolhidos.
- Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, casa, entre outros, específico para o remanejamento de pessoas acolhidas com suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias;



7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

QUANTIDADE DE BENEFICIARIOS PREVISTOS: 20

QUANTIDADE DE BENEFICIARIOS REAL: 11

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Municipal — São João da Boa Vista-SP.

9. METAS

Descrição sumária das metas e atividades de julho a dezembro de 2020.

Detalhamento das Metas			Resultados
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas	

<p>1. META 1 ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO:</p>	<p>- Reestruturar a unidade de acolhimento atendendo às determinações do Ministério da Saúde;</p>	<p>-Foram estabelecidos protocolos de limpeza e higienização dos ambientes, com estratégias para orientações a todos os profissionais e acolhidos, e foram assegurados materiais de limpeza e higiene necessários;</p> <p>- Em relação aos espaços utilizados para alimentação, foram evitados o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas (ampliando os horários das refeições de modo a se propiciar um escalonamento das pessoas), mantendo a distância mínima de 1 metro;</p> <p>- Foi realizada a limpeza dos frascos e reposição de álcool gel 70%</p> <p>- Foi realizada limpeza dos dispensers e reposição do sabonete líquido</p> <p>- Foi realizada diariamente a limpeza da pia e tapete sanitizante do lado de fora</p> <p>- Foi realizada a reposição de toalhas de papel nos suportes</p> <p>-Foi realizada a faxina diariamente com água sanitária, sabão e Ajax</p>	<p>- Garantiu-se a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.</p> <p>- Garantiu-se as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.</p>
--	---	---	---



		<ul style="list-style-type: none">- Foram disponibilizados álcool gel a 70% para a higiene das mãos em locais seguros nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nos refeitórios, nos dormitórios dos acolhidos e em outras áreas comuns que existirem na instituição;- Foi reduzido o tempo dos acolhidos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles;- Foram mantidas abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não tenha sido comprometida a segurança ou privacidade dos acolhidos;- Foi realizada a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio, etc.) e das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos. Posteriormente, foram realizadas a desinfecção das superfícies;- Foram higienizados os itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas, telefones, etc;	<ul style="list-style-type: none">- Reduziu-se ao máximo a propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de Acolhimento.
--	--	--	--

	<p>- Proporcionar medidas de prevenção, proteção e controle para impedir a disseminação da COVID-19, conforme as determinações sanitárias;</p>	<p>- Foram adotadas práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades para lidar com o ócio e o isolamento: sem aglomeração, sem compartilhamento de materiais e sem contato físico, mantendo-se distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas (leituras, atividades manuais, atividades educativas e programações interessantes, rotina de estudos);</p> <p>- Foi mantida a comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país e cuidados com grupos de riscos;</p>	

		<ul style="list-style-type: none"> - Foram identificadas e quantificadas as demandas de EPI (máscaras, capotes, etc) e planejada sua aquisição; - Foram seguidas as orientações da saúde para lidar com casos, entre os acolhidos, de suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus, considerando fluxos locais para comunicação e atendimento na saúde, além de procedimentos para isolamento e cuidados nos casos com suspeita ou confirmação de contágio; - Foram monitorados diariamente os acolhidos quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19; 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais no serviço de acolhimento institucional; 	<ul style="list-style-type: none"> - Foi restringido ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas aos serviços, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos; a) da saída de casa até a unidade de acolhimento, foi usado máscara, cabelo preso, não foram usados adornos (brincos, anéis, colares, etc), sapatos fechados, foi mantido o distanciamento de 1 metro de distância de outras pessoas, foram usados dentro do possível transporte próprio ou específico da instituição, foram utilizados 	

		<p>transporte público em horários de menor pico para manter a distância recomendada de 1 metro de outras pessoas;</p> <p>b) foram adotadas práticas mais rigorosas de cuidados com a própria higiene quando da entrada na unidade de acolhimento, no decorrer do expediente e ao retornar às suas residências;</p> <p>c) ao chegar na unidade de acolhimento, os profissionais lavam as mãos na pia que foi colocado do lado de fora da instituição, enxugam com papel toalha as mãos e colocam os calçados numa solução de hipoclorito de sódio e água para realizar a higienização dos sapatos. Ao entrar na instituição é aferida sua temperatura pelo educador que está trabalhando e anotado na planilha.</p> <p>d) os celulares foram higienizados com álcool em gel 70%, assim como outros objetos de uso pessoal, preferencialmente foram deixados em local reservado para esse fim na entrada da unidade;</p> <p>e) foi usado cabelo preso, máscara, roupa que cobriu todo o corpo, calças compridas, sapatos fechados;</p> <p>f) foram mantidas roupas e calçados separados para uso exclusivo dentro da unidade de acolhimento, os mesmos foram higienizados ao</p>	
--	--	--	--

		<p>final do expediente e guardados em local específico para uso posterior na unidade;</p> <p>g) foram afastados das atividades os funcionários que apresentaram sintomas relacionados à contaminação pelo Corona vírus (febre - aferida ou referida - associada à falta de ar, tosse ou dor de garganta), e realizar isolamento domiciliar por 14 dias.</p> <p>h) foi dispensada atenção especial às pessoas acolhidas com dificuldades nos cuidados pessoais e/ou com limitações na condição de saúde;</p> <p>i) foram evitadas as atividades diárias, aglomerações de pessoas no mesmo ambiente e o uso de ambientes fechados com pouca ventilação.</p> <p>j) ao sair da Instituição, é aferida a temperatura do funcionário e anotado na planilha, do lado de fora da instituição ele joga sua máscara no lixo próprio de EPI, higieniza as mãos e coloca sua máscara de uso individual. Ao chegar em sua residência o mesmo foi orientado a deixar os calçados na porta e ir diretamente ao banheiro para tomar um banho lavando a cabeça, após colocar suas roupas e sapatos, que foram usadas na instituição em um saco plástico para serem lavadas separadamente.</p>	
--	--	--	--

	<p>- Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos acolhidos e trabalhadores, com vistas à prevenção da covid-19 e disseminação do vírus;</p>	<p>- Foram informados a todos, profissionais e acolhidos, quanto à importância dessas medidas e do distanciamento social, recomendando aos trabalhadores a adoção rigorosa destas orientações também no contexto de sua vida pessoal;</p> <p>- Foram orientados e estimulados os residentes e profissionais a realizarem a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, frequentemente;</p> <p>- Foram fornecidas orientações atualizadas sobre a COVID-19 para profissionais, cuidadores, acolhidos e familiares sobre a COVID-19, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções.</p>	
	<p>- Proporcionar ações para promover a qualidade de vida</p>	<p>- Foram identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas das crianças/adolescentes, com vistas a dar-lhes</p>	

	<p>e o manejo do estresse dos acolhidos;</p>	<p>suporte emocional, com orientações seguras que possibilitou encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - As crianças e adolescentes foram esclarecidos sobre a epidemia de forma clara e apropriada a seu estágio de desenvolvimento, sem evidenciar detalhes ou informações que em seu universo e capacidade de compreensão possam gerar temor desmedido e sofrimento desnecessário (mencionar número de óbitos, por exemplo); - No caso de crianças, sobretudo as menores, e de crianças e adolescentes com deficiência foram utilizados recursos lúdicos, como o uso de histórias com ilustrações ou contadas de forma lúdica; - Foram restringidas de forma criteriosa as visitas aos serviços de acolhimento. Foram viabilizados contatos remotos dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, Whatsapp, chamadas de vídeo etc. - Foi estimulada a participação das crianças e adolescentes na implementação das mudanças necessárias no espaço físico da unidade (p.ex. mudança de quartos, afastamento das camas, reorganização dos espaços comuns, distribuição de álcool gel, etc), criando espaços para 	
--	--	--	--

		<p>sugestões, acordos e produção de materiais visuais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram criados momentos de escuta, acolhida e expressão; - Foram realizadas atividades físicas (caminhadas) com as devidas medidas de proteção referente ao COVID-19. 	
	- Acompanhamento das famílias dos acolhidos no período de pandemia;	- No período de emergência em saúde pelo COVID-19, os acompanhamentos das famílias de origem de crianças e adolescentes acolhidos, realizado pelas equipes dos Serviços de Acolhimento em articulação com as equipes do CREAS e/ou do CRAS ocorreram, porém com todas as medidas de segurança.	
	- Ofertar suporte aos trabalhadores do serviço de acolhimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Foram identificadas previamente necessidades de recomposição da força de trabalho; - Foram identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas dos profissionais, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação; 	
		Foram incluídas diariamente 6 porções do grupo das cereais (arroz, milho, trigo, pães e	

<p>2. META 2:</p> <p>SUORTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>- Ofertar alimentação básica e alimentos prioritariamente ricos em proteína, para as crianças e adolescentes no serviço de acolhimento institucional;</p>	<p>massas), tubérculos, como as batatas e raízes como a mandioca nas refeições. Foram dadas preferencias aos grãos integrais e aos alimentos na sua forma mais natural;</p> <p>Foram incluídas diariamente pelo menos 3 porções de legumes e verduras como parte das refeições e 3 porções ou mais de frutas nas sobremesas e lanches;</p> <p>Foi ingerido feijão com arroz todos os dias ou, pelo menos, 5 vezes por semana. Esse prato brasileiro é uma combinação completa de proteínas e faz bem para a saúde;</p> <p>Foram consumidas diariamente 3 porções de leite e derivados e 1 porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes da preparação torna esses alimentos mais saudáveis;</p> <p>Foi consumida, no máximo, 1 porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina;</p> <p>Foram evitados refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas e outras guloseimas como regra da alimentação;</p> <p>Foi diminuída a quantidade de sal na comida e retire o saleiro da mesa;</p>	
--	--	--	--

		<p>Foram ingeridos pelo menos 2 litros (6 a 8 copos) de água por dia. Foi dada preferência ao consumo de água nos intervalos das refeições;</p>	
	<p>- Ofertar itens básicos de limpeza e higiene pessoal e bens necessários que assegurem proteção da criança e adolescente ou evitem a propagação da COVID-19;</p>	<p>Conforme recomendação do Ministério da Saúde forma adotadas medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.</p> <p>Foram higienizadas com álcool em líquido os objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc. Para a limpeza nos ambientes recomenda-se a utilização dos produtos usuais, dando preferência para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies.</p> <p>- Foi utilizado lenço descartável para higiene nasal é outra medida de prevenção importante. Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.</p>	

		<p>- Para a higienização das louças e roupas, foram utilizados detergentes próprios para cada um dos casos. Destacando que é importante separar roupas e roupas de cama de pessoas infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar.</p>	
	<p>- Realizar a reposição e/ou aumento da força de trabalho no serviço de acolhimento, devido à funcionários com suspeita/confirmação de covid-19 ou por estarem nos grupos de risco e/ou acolhidos com confirmação de COVID-19;</p>	<p>- Foi contratado um auxiliar de educador neste período.</p>	
	<p>- Firmar contrato de locação com a rede hoteleira, específico para o remanejamento de crianças/adolescentes com</p>	<p>Não foi realizada a locação imóveis para remanejamento de crianças adolescentes neste quadrimestre.</p>	



	suspeita ou contaminação pela COVID-19, durante o período de quarentena, conforme recomendação das autoridades sanitárias;		
--	--	--	--

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Primamos pela inserção do acolhido em atividades que promovessem a sua autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizássemos aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico e os cuidados com os próprios pertences; Inserção em cursos profissionalizantes e mundo do trabalho; Orientações quanto ao gerenciamento de sua renda; Trabalho individual e de grupo com temas variados relacionados ao futuro próximo – pós desacolhimento.

Devido ao Covid-19 a instituição foi estruturada de acordo com o Ministério da Saúde (Conforme Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA nº01/2020, Portaria nº 59, de 22 de Abril de 2020, Portaria nº 54 de 1 de Abril/2020). Foram estabelecidos protocolos de limpeza e higienização dos



ambientes, com estratégias para orientações a todos os profissionais e acolhidos, e assegurar materiais de limpeza e higiene necessários; Os dormitórios/alojamentos foram organizados de modo a ficar bem arejados, com ventilação natural; foram garantidas a distância mínima de 01 metro entre as camas; Em relação aos espaços utilizados para alimentação, foram evitados o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas, mantendo a distância mínima de 1 metro; Foi disponibilizado álcool gel a 70% para a higiene das mãos em locais seguros nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nos refeitórios, nos dormitórios dos acolhidos e em outras áreas comuns que existirem na instituição; Foram mantidas abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometesse a segurança ou privacidade dos acolhidos; Foi garantida a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio, etc.) e das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos. Posteriormente, foi realizada a desinfecção das superfícies; Foi eliminado ou restringido o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, canetas; Os travesseiros e cobertores dos acolhidos foram guardados separadamente uns dos outros; Foi restringido ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas aos serviços, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos; Foi informado a todos, profissionais e acolhidos, quanto à importância dessas medidas e do distanciamento social, recomendando aos trabalhadores a adoção rigorosa destas orientações também no contexto de sua vida pessoal; Orientamos e estimulamos os residentes e profissionais a realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel a 70%, frequentemente; Foi informado aos trabalhadores, usuários e suas famílias a respeito da pandemia, dos riscos envolvidos e das medidas de prevenção e mitigação de riscos que precisam ser adotadas neste momento, inclusive de restrição ao contato físico (beijos, abraços, apertos de mão), fornecendo orientações específicas aos trabalhadores; Foram fornecidas orientações atualizadas sobre a COVID-19 para profissionais, cuidadores, acolhidos e familiares, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle dessas infecções; Foram identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas das crianças/adolescentes, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação; As crianças e adolescentes foram esclarecidos sobre a pandemia de forma clara e apropriada a seu estágio de desenvolvimento, sem evidenciar detalhes ou informações que em seu universo e capacidade de compreensão possam gerar temor desmedido e sofrimento desnecessário; Foram restringidas de forma criteriosa as visitas aos serviços de acolhimento. Foram viabilizados contatos remotos dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, WhatsApp, chamadas de vídeo; Foram identificadas previamente as necessidades de recomposição da força de trabalho; Foram identificadas e reconhecidas as necessidades emocionais e psicológicas

dos profissionais, com vistas a dar-lhes suporte emocional, com orientações seguras que possam encorajá-los, contribuindo para o manejo da situação; Foram realizadas reuniões de equipe com os trabalhadores do serviço, para avaliação e aprimoramento das medidas e procedimentos durante o período de pandemia.

10.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADO NO PERÍODO

- julho a dezembro de 2020

ATIVIDADES DE ACORDO COM O PLANO DE CONTINGÊNCIA							
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
Os horários foram ajustados de acordo com as atividades e demandas das necessidades.	* Atendimento individual no CAPSi; * Realização das atividades escolares * Reunião com a rede intersectorial remotamente; * Visita dos familiares no CEAC. * Atendimento individual com a psicóloga e	* Atendimento individual no CAPSi; * Realização das atividades escolares * Visita dos familiares no CEAC. * Atendimento individual com a psicóloga e assistente social * Prática de esportes	* Atendimento individual no CAPSi; * Realização das atividades escolares * Visita dos familiares no CEAC. * Atendimento individual com a psicóloga e assistente social * Prática de esportes	* Atendimento individual no CAPSi; * Realização das atividades escolares * Realização das atividades escolares * Visita dos familiares no CEAC. * Atendimento individual com a psicóloga e assistente social * Prática de esportes	* Atendimento individual no CAPSi; * Realização das atividades escolares * Realização das atividades escolares * Visita dos familiares no CEAC. * Atendimento individual com a psicóloga e assistente social * Prática de esportes	* Atividades livres * Visitas dos acolhidos na casa das famílias	* Atividades livres * Visitas dos acolhidos na casa das famílias



assistente social *Pratica de esportes							
---	--	--	--	--	--	--	--

● CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Foram realizados atendimentos as Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, vítimas de maus tratos, negligência, abandono familiar ou situação de alta vulnerabilidade social, na qual a situação de risco afeta a integridade do desenvolvimento da criança e do adolescente.

12. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

De acordo com ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, a instituição de acolhimento é medida provisória e excepcional, devendo ser utilizada conforme estabelece artigo 90, inciso IV, do ECA, para crianças e adolescentes cujos direitos foram violados e que necessitam permanecer afastados de suas famílias, até que as condições de convivência se restabeleçam.

● As instituições de acolhimento são responsáveis, por prover as crianças e aos adolescentes acolhidos, todos os seus direitos fundamentais e zelar por sua integridade física e emocional. Tem como princípio a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares ou a integração em família substituta, quando esgotados todos os recursos para a manutenção na família de origem.

O repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi de extrema necessidade para o enfrentamento da pandemia na instituição, visou o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 e promoveu orientação, apoio, atendimento e proteção a esta OSC, de forma que conseguimos permitir ao nosso público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.



13. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Todas as crianças foram matriculadas na escola e algumas fazem Projeto contra turno CAS, Criança Cidadã, Lar Santo Antônio; algumas fazem atendimento com Psicólogos e Fonoaudióloga na Associação São Francisco de Assis, Psiquiatra e Psicóloga no CAPS I e curso na Embeleze.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

O monitoramento do objeto, foi realizado pela coordenação juntamente com a equipe técnica, de forma periódica no acompanhamento do andamento das atividades diárias, semanalmente ou mensalmente ou toda as vezes que demandassem necessidades, para que pudéssemos fazer os ajustes necessários, ao bom desempenho da entidade.

15. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Conseguimos que fossem reduzidas as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e com acessos a oportunidades; rompimento do Ciclo de Violência doméstica e familiar. Com a prevenção da COVID-19 na instituição garantiu-se a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus. Garantiu-se as ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus. Reduziu-se ao máximo a propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os acolhidos, seus cuidadores e profissionais que atuam na Instituição de Acolhimento.

16. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- Redução da presença de pessoas em situação de abandono.
- Indivíduos e famílias protegidas através do fortalecimento de vínculos.
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

- Reinserção na família de origem, ou em família substituta.
- Capacitação profissional.
- Colocação no mercado de trabalho.
- Garantiu-se a continuidade da oferta do serviço reestruturando a Instituição de Acolhimento com condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus
- Reduziu-se ao máximo a propagação de infecção do vírus COVID-19 entre os acolhidos e educadores.

17. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

17.1. RECURSOS HUMANOS

	Qtde.	Meses Trabalhados	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenador	01	6	40	40	Organização administrativa junto ao quadro de recursos humanos; Reuniões de Conselhos, Intermediação como rede SGD, etc.	
Assistente Social	01	6	30	30	Desenvolver trabalho com famílias das crianças e adolescentes abrigados, fornecendo orientações, encaminhamentos a rede de serviços, buscando preservar e fortalecer o vínculo familiar; Relatórios, programa de trabalho. Etc.	
Psicóloga	01	6	30	30	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar. Relatórios, programas de trabalho, etc.	

Nutricionista	01	6	10	10	Elaborar cardápio balanceado entre outras;
Auxiliar Administrativo	01	6	44	44	Atendimento de telefone, arquivos, ofícios, recepção, e demais atividades, pertinentes ao cargo.
Motorista	01	6	44	44	Levar os acolhidos na escola, projetos, buscar doações previamente agendadas.etc
cozinheira	01	6	44	44	Preparar as refeições, cuidar da higiene e limpeza da cozinha
Educador (a)	09	6	44	44	Acompanhar, orientar, cuidar e zelar das crianças e adolescentes acolhidos, bem como ajudar na limpeza e higiene da instituição;
Educador folguista	01	6	24	24	Acompanhar, orientar, cuidar e zelar das crianças e adolescentes acolhidos, bem como ajudar na limpeza e higiene da instituição;

17.2. RECURSOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Comentários
	Previsto	Real	
Refeições			Unitário (por assistido): 01-café da manhã;01- almoço ;01-café da tarde ;01- Janta e 01- café da noite.(quantidade variável, está no plano de aplicação)
Transporte			Obs: Variáveis conforme a necessidade de cada usuário assistido. (Escola, médico, cursos, contra-turno, etc.) .(quantidade variável, está no plano de aplicação)

18. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC



A entidade contou com realização de eventos, campanha de nota fiscal paulista, quadro de sócios, realização de venda em bazares etc. E mesmo diante de todos os esforços, não conseguimos com recursos próprios manter esta entidade, sem a ajuda da Prefeitura municipal- Assistência Social. Visto que acreditamos que é um serviço de relevância social, sendo de grande importância na rede de assistencial de alta complexidade.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da Pandemia da COVID-19 acreditamos que dentro do possível conseguimos evitar o espalhamento do vírus dentro da instituição (por meio dos protocolos). Conseguimos também evitar o agravamento de risco social, e promovemos a garantia efetiva de direitos, através de ações palpáveis, na oferta de vivências empíricas, proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e abandono. Na oferta de acolhimento provisório e excepcional, através de um ambiente acolhedor, tentamos proporcionar-lhes o máximo de convívio social, e inserção na comunidade de maneira ética e humanizada.

20. ANEXOS:

I – Quadro de recursos financeiros

São João da Boa vista, SP, 29 de janeiro de 2021.

Jessica Luana Rui
CRP: 06/131270
Psicóloga

Luciana Ferreira Romão
CPF: 258.066.228-60
Coordenadora



ANEXO I
RECURSO FINANCEIRO

VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação Assistencial Ágape
CNPJ: 07.711.648/0001-15
ENDEREÇO (SEDE): Ana de Oliveira, nº 64
FONE: (019) 3056-4955
E-MAIL: ceacsjbv@hotmail.com
ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64
PRESIDENTE: Antonio Carlos Valin
COORDENADOR: Luciana Ferreira Romão

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2020

4. RECURSOS FINANCEIROS

Conta/Verba	Descrição	Previsto Total da Parceria	Realizado do Exercício
BB0065-5/57115-6/F (Federal)	Bens Permanentes	R\$325,00	R\$325,00
	Despesas com Pessoal	R\$8.208,00	R\$317,27
	Financeira	R\$0,00	R\$0,00
	Material de Consumo	R\$35.467,00	R\$22.867,14
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$4.000,00	R\$4.000,00
	Tributárias	R\$0,00	R\$1,35
	Total		R\$48.000,00



5. COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2021


Antonio Carlos Valin
Presidente


Luciana Ferreira Romão
Coordenadora